



CONDECA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Seis n.º 643 - Centro - CEP 15773-000 - Nova Canaã Paulista - SP

RESOLUÇÃO Nº. 01/2015

Fixa a data para eleição dos membros do Conselho Tutelar gestão 2016-2019, prazo para registro das candidaturas e dá outras providências.

DALVA CELIR VIEIRA HORTÊNCIO,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado o dia 04 de Outubro (sábado) do corrente ano para realização da eleição dos membros do Conselho Tutelar, composto de cinco membros, por mandato de quatro anos.

§ 1º. Os conselheiros serão eleitos em sufrágio universal, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do município, em processo de escolha realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público.

§ 2º. Podem votar os maiores de 16 anos inscritos como eleitores no município, até três meses antes da eleição.

Art. 2º. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político.

Art. 3º. Somente poderá concorrer a eleição os candidatos que preencherem, até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a vinte e um anos;
- III - residir no município;
- IV - nível de escolaridade (Ensino Médio Completo).
- V - noções Básicas de Informática

Parágrafo Único: A eleição terá início às 08h00 e encerramento às 17h00, no Centro de Convivência do Idoso, situado na Rua 08 nº629

Art. 4º. O processo de escolha unificado do conselho tutelar – gestão 2016-2019 seguirá em conformidade com o seguinte cronograma previsto:

- 06/04/2015 - Resolução que institui Comissão Especial Eleitoral
- 13/04/2015 – Publicação do Edital de Convocação
- 18/05/2015 a 22/05/2015 - Inscrição dos candidatos
- 25/05/2015 a 29/05/2015 – Apreciação pela Comissão Especial Eleitoral das inscrições
- 1/06/2015 - Edital informando a relação de candidatos inscritos
- 02/06/2015 a 05/06/2015: Impugnação da candidatura
- 08/06/2015: Publicação dos candidaturas impugnadas
- 09 a 10/06/2015: Recurso da decisão sobre impugnação
- 12/06/2015 - Decisão final sobre o processo de impugnação
- 14/06/2015: Resultado final com publicação das candidaturas homologada
- 01/07/2015 a 30/09/2015: Período Eleitoral
- 04/10/2015: Eleição
- 10/01/2016: Nomeação e Posse

Art. 5º. A realização do pleito, proclamação, nomeação e posse dos eleitos, seguirá de acordo com o Art.139 da Lei Federal 8.069/90, Lei Municipal Nº. 858/2013, de 12 de Junho de 2013 e Resolução nº170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público o processo seletivo para compor os membros do Conselho Tutelar e seus suplentes.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Canaã Paulista, 06 de Abril de 2015

Dalva Celir Vieira Hortêncio
Presidente do CMDCA